CONSELHO SUPERIOR
DE ESTATÍSTICA

DOCT/630/CSE

1ª RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR ESTATÍSTICA
RELATIVA ÀS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO

Tendo em consideração a importância que assumem as estatísticas das trocas comerciais externas;

Tendo em consideração a recomendação do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Comércio Externo e Grupo de Trabalho sobre o Sistema Estatístico da Balança de Pagamentos, anexa a esta Deliberação;

1. O **Conselho Superior de Estatística decide recomendar ao Instituto Nacional de Estatística:**

   . **a necessária adequação de todos os meios para promover uma recolha mais efectiva dos dados de base sobre as trocas intracomunitárias;**

   . **que num curto prazo de tempo seja recuperado o atraso e divulgados os dados estatísticos das trocas intracomunitárias;**

   . **que a divulgação de dados estatísticos sobre as trocas intracomunitárias compreenda a publicação de dados globais estimados numa base mensal e a cobertura individual de todos os países comunitários.**

2. **O Conselho Superior de Estatística recomenda às Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e de Estatísticas Monetárias e Financeiras e da Balança de Pagamentos, que:**

   - **promovam o acompanhamento crítico e sistemático do processo metodológico de estimação dos resultados finais do comércio intracomunitário;**

   - **promovam uma reflexão alargada sobre as bases em que assenta o actual sistema de recolha da informação do comércio intracomunitário.**

   Os Grupos de Trabalho deverão alargar aquela reflexão às entidades utilizadoras mais directamente interessadas.

3. **As Secções Permanentes deverão apresentar um relatório com as conclusões relativas ao ponto 2. desta Recomendação até ao final do primeiro trimestre de 1994.**

Lisboa, 14 de Dezembro de 1993

O Vice-Presidente do CSE, Carlos Corrêa Gago
O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias